




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Avenida Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Ana Paula Almeida Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 001.768.953-88, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Adesão nº 013/2020, que tem por objeto a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/030/2020 da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, oriunda do Pregão Presencial Nº 030/2020, que teve como objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a referida adesão visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 03.980.665/0001-05, situada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, Imperatriz – MA, no Valor de R\$ 10.656,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 19 de outubro de 2020.


Ana Paula Almeida Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Port. 861/2020 – GAB